

Poder Executivo

Lei nº 20.861

(REPUBLICADA)
7 de dezembro de 2021.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 17.044, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre Taxa de Fiscalização e Serviço da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei nº 17.044, de 30 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Institui a Taxa de Serviços Administrativos – TSA e a Taxa de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais - TSDL, cujo fato gerador é o serviço público, específico e divisível, efetivo ou potencial, prestado ou posto à disposição pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, detalhados nos Anexos IV e V da presente Lei, referentes a:

Art. 2º Acrescenta o inciso XII ao art. 2º da Lei nº 17.044, de 2011, com a seguinte redação:

XII – Diagnósticos Laboratoriais.

Art. 3º O caput do art. 4º da Lei nº 17.044, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O pagamento da TFSA, da TFSV, da TFIP, da TSA e da TSDL observará os valores, o momento e a periodicidade detalhados nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 4º O caput do art. 5º da Lei nº 17.044, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O produto de arrecadação da TFSA, da TFSV, da TFIP, da TSA e da TSDL será creditado à ADAPAR e destinado à realização de sua missão institucional, nos termos da Lei nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 5º O art. 9º da Lei nº 17.044, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º As taxas de manutenção e renovação de registros, cadastros, habilitações, certificações, inscrições e credenciamentos vencem no dia 30 de abril, observadas as periodicidades de que tratam os Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Parágrafo único. Notificados do vencimento pela ADAPAR, serão cancelados os registros, cadastros, habilitações, certificações, inscrições e credenciamentos sem manutenção ou renovação, após trinta dias contados da data do vencimento a que se refere o caput deste artigo ou da notificação.

Art. 6º Acrescenta o art. 9ºA à Lei nº 17.044, de 2011, com a seguinte redação:

Art. 9ºA Serão cancelados e arquivados os processos de pedidos de registros, cadastros, habilitações e certificações que, por inércia do interessado, pendente documentação, ficar sem movimentação por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo único. O cancelamento dos processos de que trata o caput deste artigo ou a desistência a pedido do interessado, não confere o direito à restituição de taxa.

Art. 7º Acrescenta o art. 9ºB à Lei nº 17.044, de 2011, com a seguinte redação:

Art. 9ºB Confere o prazo de noventa dias, a contar da data do pagamento, para o requerimento de restituição de valor correspondente à taxa indevidamente paga.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 7 de dezembro de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

(Reproduzida por ter sido publicada com incorreção)

Prot. 17.080.368-0

177789/2021



ANEXO I						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL – TFSA						
ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) ¹	
					Matriz/ Filial/ EPP ²	ME ³ / MEI ⁴ / Pessoa física
1	REGISTRO PECUÁRIO	Estabelecimento avícola comercial	Por registro	No pedido	2,00	
		Comerciante de produtos de uso veterinário			4,00	2,00
2	CADASTRO PECUÁRIO E RENOVAÇÃO DE CADASTRO PECUÁRIO	Recinto de eventos pecuários	Por cadastro	No pedido	1,00	
			Por renovação	Anualmente	Zero	
3	CERTIFICAÇÃO PECUÁRIA	Estabelecimento avícola de reprodução	Por certificação	No pedido	5,00	2,50
		Granja de suínos “GRSC” ⁵ e “CCPS” ⁶			2,00	1,00
		Propriedade certificada como livre de brucelose e tuberculose			3,00	1,50

ANEXO I						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL – TFSA						
ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) ¹	
					Matriz/ Filial/ EPP ²	ME ³ / MEI ⁴ / Pessoa física
4	RENOVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REGISTRO PECUÁRIO OU DE CERTIFICAÇÃO PECUÁRIA	Comerciante de produtos de uso veterinário	Por registro	Anualmente ou no pedido de renovação ou alteração	3,00	1,50
		Estabelecimento avícola comercial	Por registro	A cada 5 (cinco) anos ou no pedido de alteração.	2,00	
		Estabelecimento avícola de reprodução	Por certificação	Anualmente ou no pedido de renovação ou alteração	1,50	1,00
		Granja de suínos “GRSC” ⁵ e “CCPS” ⁶	Por certificação	Anualmente ou no pedido de renovação ou alteração	1,00	0,50
		Propriedade certificada como livre de brucelose e tuberculose	Por certificação	Anualmente ou no pedido de renovação ou alteração	1,00	0,50

ANEXO I						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL – TFSA						
ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) ¹	
					Matriz/ Filial/ EPP ²	ME ³ / MEI ⁴ / Pessoa física
5	AUTORIZAÇÃO PARA EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS PECUÁRIOS	Promotor do evento – Exposição pecuária	Por evento autorizado	No pedido	15,00	
		Promotor de evento – Outros eventos			2,00	2,00
6	EMISSÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA OU ABATE DE BOVINOS E BUFALINOS	Produtor	Por GTA + quantidade de animais	Na emissão de GTA destinada a trânsito interestadual ou eventos pecuários	0,05 por GTA + 0,02 por animal	
		Abatedouro – SIM ⁷ , SIE ⁸ e SIF ⁹	Por animal confirmado no abate	Mensal	0,03	
7	EMISSÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA OU ABATE DE SUÍNOS	Produtor	Por GTA + quantidade de animais	Na emissão de GTA destinada a trânsito interestadual ou eventos pecuários	0,05 por GTA + 0,01 por animal	
		Abatedouro – SIM ⁷ , SIE ⁸ e SIF ⁹	Por animal confirmado no abate	Mensal	0,005	

ANEXO I						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL – TFSA						
ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) ¹	
					Matriz/ Filial/ EPP ²	ME ³ / MEI ⁴ / Pessoa física
8	EMISSÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA OU ABATE DE OVINOS E CAPRINOS	Produtor	Por GTA + quantidade de animais	Na emissão de GTA destinada a trânsito interestadual ou eventos pecuários	0,05 por GTA + 0,01 por animal	
		Abatedouro – SIM ⁷ , SIE ⁸ e SIF ⁹	Por animal confirmado no abate	Mensal	0,005	
9	EMISSÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA OU ABATE DE EQUÍDEOS	Produtor	Por GTA + quantidade de animais	Na emissão de GTA destinada a trânsito interestadual ou eventos pecuários	0,2 por GTA + 0,05 por animal	
		Abatedouro – SIM ⁷ , SIE ⁸ e SIF ⁹	Por animal confirmado no abate	Mensal	0,005	

ANEXO I						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL – TFSA						
ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) ¹	
					Matriz/ Filial/ EPP ²	ME ³ / MEI ⁴ / Pessoa física
10	EMIÇÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA OU ABATE DE AVES DE CORTE OU POSTURA	Produtor	Por GTA + quantidade de animais	Na emissão de GTA destinada a trânsito interestadual com finalidade abate ou abate sanitário	0,5 por GTA + 0,03 até mil aves + 0,03 a cada intervalo de mil aves	
		Abatedouro – SIM ⁷ , SIE ⁸ e SIF ⁹	A cada 1.000 aves confirmadas no abate	Mensal	0,023	
		Empresa avícola incubatório	A cada 1.000 aves na saída do incubatório	Mensal	0,006	
11	EMIÇÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA OU ABATE DE PEIXES	Produtor	Por GTA	Na emissão de GTA destinada a trânsito interestadual	0,10	
		Abatedouro – SIM ⁷ , SIE ⁸ e SIF ⁹	A cada 1.000 quilos de peso vivo confirmados no abate	Mensal	0,04	
12	EMIÇÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA PARA OUTRAS ESPÉCIES	Produtor	Por GTA	Na emissão de GTA destinada a trânsito interestadual	0,10	

¹ Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR; ² Empresa de Pequeno Porte - EPP; ³ Microempresa - ME; ⁴ Microempreendedor Individual - MEI; ⁵ Granjas de Reprodutores de Suínos Certificadas - GRSC; ⁶ Centro de Coleta e Processamento do Sêmen - CCPS; ⁷ SIM, ⁸ SIE; ⁹ SIF.

ANEXO II						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL - TFIP						
ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) ¹	
					Matriz/ Filial/ EPP ²	ME ³ /MEI ⁴ / Pessoa física
1	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal	Análise de projeto para Registro	No pedido	18	9
			Vistoria para obtenção de certificado de registro		10	5
2	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO	Estabelecimento industrial registrado	Por alteração	No pedido	1	0,5
3	ANÁLISE DE PROJETO DE REFORMA OU ADEQUAÇÃO DE ESTABELECIMENTO	Estabelecimento industrial registrado	Projeto com alteração de fluxo de produção e capacidade de produção	No pedido	8	4
			Projeto sem alteração de fluxo de produção e capacidade de produção	No pedido	4	2
4	REGISTRO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL	Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal	Por produto registrado	No pedido	4	2
			Por produto com registro renovado	A cada 10 (dez) anos		
5	ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL	Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal	Por alteração	No pedido	2	1

ANEXO II						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL - TFIP						
ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) ¹	
					Matriz/ Filial/ EPP ²	ME ³ /MEI ⁴ / Pessoa física
6	MANUTENÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	Estabelecimento industrial registrado - Abatedouros	Por estabelecimento ⁵	Anualmente	30	20
		Estabelecimento industrial registrado - Fábrica de conservas, laticínios, entrepostos, pescados, fábrica de produtos não comestíveis			22,5	13
		Estabelecimento industrial registrado - Ovos e mel			15	7,5
7	CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA INSPEÇÃO	Empresa credenciada	Por credenciamento	No pedido	10	
			Por renovação	Anualmente		
8	CADASTRAMENTO DE INSPETORES DE EMPRESAS CREDENCIADAS PARA INSPEÇÃO	Empresa credenciada	Por inspetor indicado	No pedido	1	

ANEXO II						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL - TFIIP						
ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) ¹	
					Matriz/Filial/EPP ²	ME ³ /MEI ⁴ /Pessoa física
9	VISTORIA PRÉVIA EM TERRENO OU EDIFICAÇÃO PRÉ EXISTENTE PARA REGISTRO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU VISTORIA PARA REATIVAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	Solicitante da vistoria	Por laudo de vistoria	No pedido	2	
10	AUDITORIA EM ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS PARA ATENDIMENTO DE PROTOCOLOS DE MERCADO	Estabelecimento industrial	Por auditoria	No pedido	5	2,5

¹UPF/PR - Unidade de Padrão Fiscal do Paraná; ²EPP - Empresa de Pequeno Porte; ³ME - Microempresa; ⁴MEI - Microempreendedor Individual; ⁵Para os estabelecimentos que se enquadrem em mais de um sujeito passivo, será cobrada apenas uma taxa de manutenção, considerando a de maior valor.

ANEXO III						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV						
	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) ¹	
					Matriz/Filial/EPP ²	ME ³ /MEI ⁴ /Pessoa Física
1	REGISTRO DE COMERCIANTE DE INSUMOS AGRÍCOLAS OU PRESTADOR DE SERVIÇOS	Comerciante ou prestador de serviços	Por modalidade de insumo registrado	No pedido	5,0	2,5
2	RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE COMERCIANTE DE INSUMOS AGRÍCOLAS OU PRESTADOR DE SERVIÇOS	Comerciante ou prestador de serviços	Comerciante de agrotóxicos	Anualmente	5,0	2,5
			Comerciante de fertilizantes ou sementes ou mudas		5,0	2,5
			Prestador de serviços		3,0	1,5
3	CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO	Cadastrante de Produto agrotóxico	Por cadastro	No pedido	100,0	
4	CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO BIOLÓGICO E SIMILAR ⁵	Cadastrante de Produto agrotóxico biológico	Por cadastro	No pedido	10,0	
5	INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL SOB CERTIFICAÇÃO	Unidade de Produção	Por Inscrição	No Pedido	3,0 (maior que 10 ha.)	
6	INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL SOB CERTIFICAÇÃO	Unidade de Consolidação	Por inscrição	No pedido	3,0	1,5

ANEXO III						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL - TFSV						
	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) ¹	
					Matriz/Filial/EPP ²	ME ³ /MEI ⁴ /Pessoa Física
7	MANUTENÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO	Titular do cadastro de produto Agrotóxico Cadastrado	Por agrotóxico cadastrado	Anualmente	20,0	
8	MANUTENÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO BIOLÓGICO E SIMILAR ⁵	Titular do cadastro de produto Agrotóxico biológico cadastrado	Por agrotóxico biológico cadastrado	Anualmente	2,0	
9	MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL INSCRITA	Unidade de Produção	Por Inscrição	Anualmente	2,0 (até 10 ha)	
					4,0 (maior que 10 ha)	

ANEXO III						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL – TFSV						
ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) ¹	
					Matriz/Filial EPP ²	ME ³ /MEI ⁴ Pessoa Física
10	MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL INSCRITA	Unidade de Consolidação	Por inscrição	Anualmente	3,0	1,5
11	EMISSÃO DE PTV	Comerciante ou Produtor	Por PTV	No pedido	0,05 (Peso da carga até 500 kg)	
					0,1 (Peso da carga entre 501-1000 kg)	
					0,2 (Peso da carga entre 1001-3500 kg)	
					0,4 (Peso da carga entre que 3501-6000 kg)	
					0,8 (Peso da carga entre que 6001-14000 kg)	
					1,5 (Peso da carga maior que 14000 kg)	
					0,3 (Material de propagação vegetal com Certificação Fitossanitária)	
					0,3 (Produto de origem florestal com certificação fitossanitária)	
12	AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS EM EVENTOS	Estabelecimento comercial	Por evento	No pedido	1,0	

¹Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR; ²EPP - Empresa de Pequeno Porte; ³ME - Microempresa; ⁴MEI - Microempreendedor Individual; ⁵Produto Agrotóxico Biológico e Similar. são similares os produtos Semioquímicos, Fitoquímicos e Produtos Fitossanitários aprovados para a agricultura orgânica.

ANEXO IV						
TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TSA						
ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) ¹	
					Matriz/ Filial/ EPP ²	ME ³ /MEI ⁴ / Pessoa física
1	AUDITORIA EM ESTABELECIMENTOS RURAIS PARA ATENDIMENTO DE PROTOCOLOS DE MERCADO	Produtor	Por estabelecimento	No pedido	10	
2	EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ESTABELECIMENTO RURAL	Produtor	Por estabelecimento	No pedido	1,0	
3	AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE GTA	Médico Veterinário Habilitado	Por bloco de 50 (cinquenta) formulários	No pedido	1,0	
4	ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE GTA	Médico Veterinário Habilitado	A cada 1000 GTA	No pedido	1,0	
5	CRENCIAMENTO E RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROMOTOR OU ORGANIZADOR DE EVENTOS PECUÁRIOS	Promotor ou organizador de evento pecuário	Por credenciamento	No pedido	1,0	
			Por renovação	Anualmente	Zero	
6	INSCRIÇÃO EM CURSO DE ATUALIZAÇÃO	Pessoa Física Interessada	Por Inscrição	Na inscrição	1,0	
7	INSCRIÇÃO EM CURSO PARA HABILITAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO UP ⁵ ou UC ⁶	Profissionais das Ciências Agrárias	Por Inscrição	Na inscrição	4,0	
8	HABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO UP ⁵ ou UC ⁶	Profissionais das Ciências Agrárias	Por habilitação	No pedido	1,0	
			Por renovação	A cada 5 (cinco) anos		
9	EXTENSÃO DE HABILITAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO UP ⁵ ou UC ⁶	Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal	Por extensão	No pedido	1,0	

¹Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR; ²Empresa de Pequeno Porte - EPP; ³Microempresa - ME; ⁴Microempreendedor Individual - MEI; ⁵Unidade de Produção - UP; ⁶Unidade de Consolidação - UC.

ANEXO V
TSDL - Taxa de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO		
DIAGNÓSTICO VEGETAL			
CÓDIGO	DIAGNÓSTICO VEGETAL PARASITOLÓGICO	UNIDADE	VALOR EM UPF/PR ¹
DVP 01	<i>Meloidogyne spp.</i> em muda de cafeeiro	amostra	0,40
DVP 02	Nematóides em plantas ou solo, ao nível de gênero (análise completa)	amostra	0,70
DVP 03	Nematóide de cisto da soja	amostra	0,50
DVP 04	Identificação de ácaros/insetos ao nível de gênero ou espécie	amostra	0,50
DVP 05	Identificação de ácaro/insetos ao nível de família, sub-família, tribo, sub-tribo	amostra	0,40
DVP 06	Análise laboratorial para insetos pragas de restrição quarentenária A2	amostra	0,50
DVP 07	Entomológico Analise completa	amostra	0,70
DVP 08	Acarológico Analise completa	amostra	0,70
DIAGNÓSTICO VEGETAL VIROLÓGICO			
CÓDIGO	DIAGNÓSTICO VEGETAL VIROLÓGICO	UNIDADE	VALOR EM UPF/PR ¹
DVV 01	Batata Semente - Pré-cultura+Elisa Folhas 1 Vírus	110 Tubérculos	2,80
DVV 02	Batata Semente - Pré-cultura+Elisa Folhas 2 Vírus	110 Tubérculos	4,30
DVV 03	Batata Semente - Pré-cultura+Elisa Folhas 3 Vírus	110 Tubérculos	5,70
DVV 04	Batata Semente - Pré-cultura+Elisa Folhas 4 Vírus	110 Tubérculos	7,20
DVV 05	Batata Semente - Elisa - Folhas 1 Vírus	110 Tubérculos	1,30
DVV 06	Batata Semente - Elisa - Folhas 2 Vírus	110 Tubérculos	2,30
DVV 07	Batata Semente - Elisa - Folhas 3 Vírus	110 Tubérculos	3,20
DVV 08	Batata Semente - Elisa - Folhas 4 Vírus	110 Tubérculos	3,80
DVV 09	Batata Semente - Elisa - Brotos 1 Vírus	110 Tubérculos	1,80
DVV 10	Batata Semente - Elisa - Brotos 2 Vírus	110 Tubérculos	3,70
DVV 11	Batata Semente - Elisa - Brotos 3 Vírus	110 Tubérculos	5,50
DVV 12	Batata Semente - Elisa - Brotos 4 Vírus	110 Tubérculos	7,30
DVV 13	Exame visual de Batata semente	110 Tubérculos	0,70

ANEXO V
TSDL - Taxa de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO		
DVV 14	Análise Laboratorial para detecção de doenças víricas	amostra	0,70
DIAGNÓSTICO MOLECULAR			
CÓDIGO	DIAGNÓSTICO MOLECULAR	UNIDADE	VALOR EM UPF/PR ¹
DBM 01	CVC - Clorose Variegada dos Citros	amostra	0,70
DBM 02	HLB Duplex (Asiaticus + Americanus)	amostra	1,30
DBM 03	HLB (Asiaticus)	amostra	0,70
DBM 04	HLB (Americanus)	amostra	0,70
DIAGNÓSTICO VEGETAL BACTERIOLÓGICO			
CÓDIGO	DIAGNÓSTICO VEGETAL BACTERIOLÓGICO	UNIDADE	VALOR EM UPF/PR ¹
DVB 01	Análise laboratorial para detecção de doenças bacterianas	amostra	0,70
DIAGNÓSTICO VEGETAL MICOLÓGICO			
CÓDIGO	DIAGNÓSTICO VEGETAL MICOLÓGICO	UNIDADE	VALOR EM UPF/PR ¹
DVM 01	Análise laboratorial para detecção de doenças fungicas	amostra	0,70
PACOTES PARA MAIS DE UM EXAME			
CÓDIGO	DIAGNÓSTICO VEGETAL MICOLÓGICO	UNIDADE	VALOR EM UPF/PR ¹
MIV 01	DVM 01 Análise laboratorial para detecção de doenças fungicas + DVB 01 Análise laboratorial para detecção de doenças bacterianas	amostra	1,20
MIV 02	DVM 01 Análise laboratorial para detecção de doenças fungicas + DVB 01 Análise laboratorial para detecção de doenças bacterianas + DVP 05 Identificação de ácaro/insetos ao nível de família, sub-família, tribo, sub-tribo	amostra	1,50
MIV 03	DVM 01 Análise laboratorial para detecção de doenças fungicas + DVP 02 Nematóides em plantas ou solos nível de gênero+DVB 01 Análise laboratorial para detecção de doenças bacterianas	amostra	1,80
MIV 04	DVM 01 Análise laboratorial para detecção de doenças fungicas + DVP 02 Nematóides em plantas ou solos nível de gênero	amostra	1,20

ANEXO V

TSDL - Taxa de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO		
MIV 05	DVM 01 Análise laboratorial para detecção de doenças fungicas + DVP 04 Identificação de Ácaros/Insetos nível de gênero ou espécie	amostra	1,00
MIV 06	DVP 07 - Entomológico Analise Completa + DVP 08 - Acarológico Análise Completa	amostra	1,20
MIV 07	DVM 01 Análise laboratorial para detecção de doenças fungicas + DVB 01 Análise laboratorial para detecção de doenças bacterianas+DVP 07 - Entomológico Analise Completa + DVP 08 - Acarológico Análise Completa	amostra	2,40
MIV 08	DVM 01 Análise laboratorial para detecção de doenças fungicas + DVB 01 Análise laboratorial para detecção de doenças bacterianas+DVP 07 - Entomológico Analise Completa	amostra	1,80
MIV09	DVM 01 Análise laboratorial para detecção de doenças fungicas + DVB 01 Análise laboratorial para detecção de doenças bacterianas+ DVP 08 - Acarológico Análise Completa	amostra	1,80
MIV 10	DVM 01 Análise laboratorial para detecção de doenças fungicas + DVB 01 Análise laboratorial para detecção de doenças bacterianas+DVP 07 - Entomológico Analise Completa + DVP 08 - Acarológico Análise Completa+ DVP 02 Nematóides em plantas ou solos nível de gênero	amostra	3,00
MIV 11	Visitas técnicas monitoradas e treinamentos.	pessoa / hora	2,00

ANEXO V

TSDL - Taxa de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO		
DIAGNÓSTICO ANIMAL			
CÓDIGO	DIAGNÓSTICO ANIMAL VIROLÓGICO	UNIDADE	VALOR EM UPF/PR ¹
DAV 01	Anemia Infecçiosa Equina - IDGA (até 50 amostras)	amostra	0,25
DAV 02	Artrite e Encefalite Caprina Viral - ELISA	amostra	0,30
DAV 03	Artrite e Encefalite Caprina Viral - IDGA (até 50 amostras)	amostra	0,25
DAV 04	Circovirose Suína - ELISA	amostra	0,30
DAV 05	Diarréia Viral Bovina (BVD) - Virusneutralização	amostra	0,30
DAV 06	Diarréia Viral Bovina (BVD) - Titulação / ELISA	amostra	0,30
DAV 07	Doença de Aujeszky - Virusneutralização / Titulação	amostra	0,30
DAV 08	Doença de Aujeszky - ELISA(DAV08)	amostra	0,30
DAV 09	Doença de Newcastle - ELISA(DAV09)	amostra	0,30
DAV 10	Encefalomielite Equina Leste e Oeste - Virusneutralização / Titulação	amostra	0,80
DAV 11	Gastroenterite Transmissível (TGE)-ELISA	amostra	0,30
DAV 12	Herpes Vírus Equino EHV-1 Virusneutralização / Titulação	amostra	0,30
DAV 13	Influenza Aviária - ELISA	amostra	0,30
DAV 14	Influenza Aviária - IDGA	amostra	0,40
DAV 15	Laringotraqueíte Infecçiosa aviária - ELISA	amostra	0,30
DAV 16	Laringotraqueíte Infecçiosa aviária - IDGA	amostra	0,40
DAV 17	Leucose Bovina - IDGA	amostra	0,25
DAV 18	Língua Azul - ELISA	amostra	0,30
DAV 19	Língua Azul - IDGA (até 50 amostras)	amostra	0,25
DAV 20	Maedi Visna - ELISA	amostra	0,30
DAV 21	Maedi Visna - IDGA (até 50 amostras)	amostra	0,25
DAV 22	Parvovirose Suína - Titulação HI	amostra	0,30
DAV 23	Peste Suína Clássica - ELISA	amostra	0,30
DAV 24	Raiva - IFD / Prova Biológica	amostra	ISENTO
DAV 25	Rinotraqueíte Infecçiosa Bovina (IBR) - Virusneutralização	amostra	0,30

ANEXO V

TSDL - Taxa de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO		
DAV 26	Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Titulação / ELISA	amostra	0,30
DAV 27	Síndrome Respiratória e Reprodutiva dos Suínos - ELISA	amostra	0,30
DAV 28	Viroológico - Isolamento viral em animais de laboratório	amostra	2,00
DAV 29	Viroológico - Isolamento viral em cultivo celular	amostra	0,70
DAV 30	Viroológico - Imunofluorescência indireta	amostra	0,50
DAV 31	Raiva - Prova Biológica	amostra	ISENTO
DAV 32	Sorologia pela técnica Elisa (até 50 amostras)	amostra	0,30
DAV 33	Sorologia pela técnica Elisa (acima 50 amostras)	amostra	0,25
DAV 34	Execução da técnica de Elisa com kit fornecido pelo cliente	amostra	0,15
DAV 35	Anemia Infecciosa Equina, Artrite e Encefalite Caprina Viral, Língua Azul e Maedi Visna (acima de 50 amostras)	amostra	0,20
	DIAGNÓSTICO ANIMAL BACTERIOLÓGICO	UNIDADE	VALOR EM UPF/PR¹
DAB 01	Brucelose - ATA	amostra	0,10
DAB 02	Brucelose - ME / PL	amostra	0,30
DAB 03	Leptospirose - Soroaglutinação microscópica	amostra	0,30
DAB 04	Salmonelose aviária - SAR	amostra	0,05
DAB 05	Micoplasmose aviária - Mg - SAR	amostra	0,05
DAB 06	Micoplasmose aviária - Mg - ELISA	amostra	0,10
DAB 07	Micoplasmose aviária - Ms - ELISA	amostra	0,10
DAB 08	Micoplasmose aviária -COMBO MgMs - ELISA	amostra	0,10
DAB 09	Exame Bacteriológico - Isolamento	amostra	0,60
DAB 10	Exame Bacteriológico com Antibiograma	amostra	1,10
DAB 11	Pesquisa de Anaeróbios	amostra	0,70
DAB 12	Pesquisa de <i>Brucella</i>	amostra	0,70
DAB 13	Pesquisa de <i>Campilobacter</i> com fornecimento de meio de transporte	amostra	0,70
DAB 14	Pesquisa de <i>Listeria</i>	amostra	0,70
DAB 15	Sorotipificação de <i>Salmonella</i> (até 200 amostras)	amostra	1,10

ANEXO V

TSDL - Taxa de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO		
DAB 16	Tuberculose - Isolamento	amostra	1,00
DAB 17	Pesquisa de <i>Salmonella</i> (até 300 amostras)	amostra	0,70
	* Uma amostra para pesquisa de <i>Salmonella</i> representa para:		
	- mecônio - 50mL, ou		
	- ovos bicados - 20 unidades, ou		
	- swab de cloaca - 10, sendo um swab para cada 2 aves, ou		
	- ave - 1 unidade, ou		
	- fezes de 10 animais.		
DAB 18	Pesquisa e Isolamento de Micoplasma	amostra	0,70
DAB 19	Kit de Meio de Transporte Caldo Frey (10 tubos)	Kit	1,00
DAB 20	Micoplasmose aviária - MS - SAR	amostra	0,05
DAB 21	Mormo - Elisa	amostra	0,80
DAB 22	Brucelose - FPA	amostra	0,30
DAB 23	Sorotipificação de <i>Salmonella</i> (acima de 200 amostras)	amostra	1,00
DAB 24	Fornecimento de cepas bacterianas	cepa	0,40
DAB 25	Pesquisa de <i>Salmonella</i> (acima de 300 amostras)	amostra	0,60
	DIAGNÓSTICO ANIMAL MICOLÓGICO	UNIDADE	VALOR EM UPF/PR¹
DAM 01	Isolamento e Identificação	amostra	0,70



ANEXO V

TSDL - Taxa de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO	UNIDADE	VALOR EM UPF/PR ¹
DIAGNÓSTICO ANIMAL ANATOMO PATOLÓGICO			
DAA 01	Necropsia de Peixes (menores que 20 cm)	amostra	0,20
DAA 02	Necropsia de Peixes (maiores que 20 cm)	amostra	0,30
DAA 03	Necropsia de Aves Pequenas	amostra	0,20
DAA 04	Necropsia de Aves Médias (patos, gansos, perus)	amostra	0,40
DAA 06	Necropsia de Pequenos Mamíferos (até 30 Kg)	amostra	0,70
DAA 08	Histopatológico	amostra	1,00
DAA 09	Microscopia Direta	amostra	0,10
DIAGNÓSTICO ANIMAL PARASITOLÓGICO			
DAP 01	Coproparasitológico (Fezes)	amostra	0,20
DAP 02	Cultura de Larvas	amostra	0,20
DAP 03	Pesquisa de Hematozoários (Sangue)	amostra	0,20
DAP 04	Pesquisa de Endoparasitas	amostra	0,30
DAP 05	Pesquisa de Ectoparasitas	amostra	0,30
DAP 07	Pesquisa de <i>Trichomonas</i>	amostra	0,25
DAP 08	Neosporose (sorologia)	amostra	0,30
DAP 09	Pesquisa de <i>Trichomonas</i> com fornecimento de meio pelo CDME	amostra	0,30
DAP 10	Sorologia pela técnica Elisa (até 50 amostras)	amostra	0,30
DAP 11	Sorologia pela técnica Elisa (acima 50 amostras)	amostra	0,25
DAP 12	Execução da técnica de Elisa com kit fornecido pelo cliente	amostra	0,15
DIAGNÓSTICO MOLECULAR ANIMAL			
DBM 05	Micoplasma Gallisepticum PCR - MG	amostra	0,70
DBM 06	Micoplasma Synoviae PCR - MS	amostra	0,70
DBM 07	Influenza Aviária - PCR tempo real (até 80 amostras)	amostra	1,40
DBM 08	Influenza Aviária - PCR tempo real (acima de 80 amostras)	amostra	1,15

ANEXO V

TSDL - Taxa de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO	UNIDADE	VALOR EM UPF/PR ¹
DBM 09	Doença de New Castle - PCR tempo real (até 80 amostras)	amostra	1,40
DBM 10	Doença de New Castle - PCR tempo real (acima de 80 amostras)	amostra	1,15
DBM 11	PCR convencional DNA	amostra	0,70
DBM 12	PCR convencional RNA	amostra	1,15
DBM 13	PCR convencional Nested DNA	amostra	1,00
DBM 14	PCR convencional Nested RNA	amostra	1,15
DBM 15	PCR em tempo real SYBR GREEN DNA	amostra	1,25
DBM 16	PCR em tempo real SYBR GREEN RNA	amostra	1,45
DBM 17	PCR em tempo real TaqMan DNA	amostra	1,45
DBM 18	PCR em tempo real TaqMan RNA	amostra	1,75
DBM 11	Mycobacterium bovis - PCR	amostra	0,70
DBM 11	Doença de Aujeszky (PRV), pseudorína / herpesvírus suíno tipo 1 - PCR convencional	amostra	0,70
DBM 11	Rinotraqueíte Infecciosa Bovina (IBR), Vulvovaginite / Balanopostite Pustular Infecciosa (IPV/IPB), Herpesvírus Bovino tipo 1 - PCR convencional	amostra	0,70
DBM 11	Encefalite Herpética Bovina, Herpesvírus Bovino tipo 5 - PCR convencional	amostra	0,70
DBM 11	Vírus do Aborto Equino / Mieloencefalite Equina, Herpesvírus Equino tipo 1 - PCR convencional	amostra	0,70
DBM 11	Rinopneumonite por Herpesvírus, Herpesvírus Equino tipo 4 - PCR convencional	amostra	0,70
DBM 11	Rinotraqueíte Infecciosa Bovina (IBR/IPV/IPB) e Vírus da Encefalite Herpética Bovina, BHV-1 e BHV-5 - PCR Multiplex convencional	amostra	0,70
DBM 11	Babesia spp - PCR convencional	amostra	0,70
DBM 11	Febre Catarral Maligna - PCR convencional	amostra	0,70
DBM 12	Encefalomielite Equina do Leste (EEE) - RT-PCR convencional	amostra	1,15
DBM 12	Encefalomielite Equina do Oeste (WEE) - RT-PCR convencional	amostra	1,15

ANEXO V
TSDL - Taxa de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO		
DBM 12	Encefalomielite Equina Venezuelana (VEE) - RT-PCR convencional	amostra	1,15
DBM 12	Encefalomielites Equinas EEE, WEE, VEE - RT-PCR Multiplex convencional	amostra	1,15
DBM 12	Diarréia Viral Bovina (BVDV) - RT-PCR convencional	amostra	1,15
DBM 12	Pancoronavírus - RT-PCR convencional	amostra	1,15
DBM 13	Família Sarcocystidae (subfamília Toxoplasminae, Neospora spp. e Sarcocystis spp.) - Nested PCR	amostra	1,00
DBM 15	Aborto Equino / Mieloencefalite Equina / Rinopneumonite, Herpesvírus Equino (EHV-1 e EHV-4) - PCR Multiplex tempo real	amostra	1,25
DBM 17	Febre do Nilo Ocidental (West Nile) - RT-PCR tempo real	amostra	1,75
DBM 17	Influenza Equina - RT-PCR tempo real	amostra	1,75
DBM 17	Influenza Suína - RT-PCR tempo real	amostra	1,75
DBM 18	Painel Biologia Molecular Animal 1 (até 3 agentes)	amostra	2,00
DBM 19	Painel Biologia Molecular Animal 2 (4 a 5 agentes)	amostra	3,50
DBM 20	Painel Biologia Molecular Animal 3 (acima de 5 agentes)	amostra	4,00
PACOTES PARA MAIS DE UM EXAME			
MIA 01	DAB 09 Bacteriológico Isolamento + DAB 10 Antibiograma + DAM 01 Micológico	amostra	1,80
MIA 02	DAV 01 Anemia Infecciosa Equina + DAB 21 Mormo	amostra	0,90
MIA 03	DAV 08 Doença de Aujeszky + DAV 23 Peste Suína Clássica + DAB 01 Brucelose ATA	amostra	0,70
MIA 04	DAV 08 Doença de Aujeszky + DAV 23 Peste Suína Clássica + DAB 01 Brucelose ATA + DAB 03 Leptospirose	amostra	0,75
MIA 05	DAV 08 Doença de Aujeszky + DAV 23 Peste Suína Clássica + DAB 22 Brucelose FPA	amostra	0,70
MIA 06	150 amostras DAB 05 Micoplasmose aviária - Mg - SAR + 100 amostras DAB 20 Micoplasmose aviária - MS - SAR	combo	10,00

ANEXO V
TSDL - Taxa de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO		
MIA 07	DAB 04 Salmonelose aviária - SAR + DAB 05 Micoplasmose aviária - Mg - SAR + DAB 20 Micoplasmose aviária - MS - SAR	amostra	0,25
MIA 08	DAB 01 Brucelose ATA + DAB 02 ME / PL	amostra	0,35
MIA 09	DAV 06 Diarréia Viral Bovina (BVD) - Titulação / ELISA + DAV 26 Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Titulação / ELISA	amostra	0,50
MIA 10	DAV 06 Diarréia Viral Bovina (BVD) - Titulação / ELISA + DAV 26 Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Titulação / ELISA + DAB 03 Leptospirose - Soroaglutinação microscópica + DAP 08 Neosporose (sorologia)	amostra	1,00
MIA 11	DAV 05 Diarréia Viral Bovina (BVD) - Virusneutralização + DAV 25 Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Virusneutralização	amostra	0,50
MIA 12	DAV 05 Diarréia Viral Bovina (BVD) - Virusneutralização + DAV 25 Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Virusneutralização + DAB 03 Leptospirose - Soroaglutinação microscópica	amostra	0,75
MIA 13	DAV 05 Diarréia Viral Bovina (BVD) - Virusneutralização + DAV 25 Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Virusneutralização + DAV 17 Leucose Bovina - IDGA	amostra	0,75
MIA 14	DAV 05 Diarréia Viral Bovina (BVD) - Virusneutralização + DAV 25 Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Virusneutralização + DAP 08 Neosporose (sorologia)	amostra	0,75
MIA 15	DAV 05 Diarréia Viral Bovina (BVD) - Virusneutralização + DAV 25 Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Virusneutralização + DAB 03 Leptospirose - Soroaglutinação microscópica + DAV 17 Leucose Bovina - IDGA	amostra	1,00
MIA 16	DAV 05 Diarréia Viral Bovina (BVD) - Virusneutralização + DAV 25 Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Virusneutralização + DAB 03 Leptospirose - Soroaglutinação microscópica + DAP 08 Neosporose (sorologia)	amostra	1,00



ANEXO V

TSDL - Taxa de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais

CÓDIGO	DIAGNÓSTICO		
MIA 17	DAV 05 Diarréia Viral Bovina (BVD) - Virusneutralização + DAV 25 Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Virusneutralização + DAV 17 Leucose Bovina - IDGA + DAP 08 Neosporose (sorologia)	amostra	1,00
MIA 18	DAV 05 Diarréia Viral Bovina (BVD) - Virusneutralização + DAV 25 Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Virusneutralização + DAB 03 Leptospirose - Soroaglutinação microscópica + DAV 17 Leucose Bovina - IDGA + DAP 08 Neosporose (sorologia)	amostra	1,25
MIA 19	DAB 13 Pesquisa de Campilobacter com fornecimento de meio de transporte + DAP 09 Pesquisa de Trichomonas com fornecimento de meio pelo CDME	amostra	0,90
MIA 20	DAV 06 Diarréia Viral Bovina (BVD) - Titulação / ELISA + DAV 26 Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Titulação / ELISA + DAB 03 Leptospirose - Soroaglutinação microscópica	amostra	0,75
MIA 21	DAV 25 Rinotraqueite Infecciosa Bovina (IBR) - Virusneutralização + DAB 03 Leptospirose - Soroaglutinação microscópica + DAP 08 Neosporose (sorologia)	amostra	0,75
MIA 22	DAB 03 Leptospirose - Soroaglutinação microscópica + DAP 08 Neosporose (sorologia)	amostra	0,50
MIA 23	DAV 17 Leucose Bovina - IDGA + DAP 08 Neosporose (sorologia)	amostra	0,50

¹ Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR;

177790/2021

